



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 67/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CORREGEDORIA GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E E A EMPRESA E.R.
SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA.,.**

PROCESSO SEI N. 19.0.000112252-8

A **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103**, CNPJ nº **07.240.515/0001-08**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Corregedor Geral de Justiça, o Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 05.778.325/0001-13, Inscrição Estadual nº 582.647.300.110, estabelecida na Avenida Senador Cesar Vergueiro, 1069, Jd. São Luiz, CEP: 14020-500, Ribeirão Preto – SP, Telefone para contato: Fixo – 16-3234-4433, Celular -16-99705-9507, Fax -16-3234-4433, site/email: ersolucoes@ersolucoes.com.br, neste ato representada por **GEORGE EDUARDO SALIBY**, CPF nº 982.913.358-34 e RG nº 7.854.271-6, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de recebimento do objeto do Contrato nº 147/2019 (1477023).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado por **38 (trinta e oito) dias**, o prazo para entrega do Computador Portátil Ultrafino (Notebook) Marca: LENOVO THINKPAD T490 - 20N3CTO, objeto do Contrato nº 147/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

3.1. O prazo máximo de entrega do objeto contratado será de 38 (trinta e oito) dias consecutivos, contados a partir do dia 18/01/2019, tendo como **termo final o dia 26/02/2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no §1º, do art. 57. da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Corregedor Geral de Justiça

Sr. GEORGE EDUARDO SALIBY
Representante E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **George Eduardo Saliby, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 09/03/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1607533** e o código CRC **CF643E0D**.